

TC 031.368/2010-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Caxias/MA.

Responsável: Raimundo Rodrigues dos Santos Filho.

Proposta: Encaminha para a SERUR.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Raimundo Rodrigues dos Santos Filho, a título de Recurso de Reconsideração (Peça 68 - R001) contra o Acórdão n.º 6347/2013-TCU- 1º Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 18/11/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário